



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 349/2023/SUPEL/RO - Lei federal nº. 14.133, de 2021 / Lei Complementar nº 123/06 dentre outros.

Processo Administrativo: 0009.083141/2022-93

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de **gerenciamento de abastecimento de combustível** em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, dispositivo de medição em litros, controle de qualidade e distribuição de combustível através de dispositivo integrado a bomba das melosas com funcionalidade de liberação do fluxo de combustível após identificação do veículo e operador através de sensor no bico da bomba e informando odômetro/horímetro do veículo que está sendo abastecido, com vistas ao atendimento da necessidade dos veículos e maquinários pertencentes à frota oficial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 349 /2023/SUPEL/RO.

PEDIDO E RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO –

EMPRESA A

Pedido de impugnação 1:

Dos pedidos presentes na impugnação:

[...]

b) a supressão de exigências restritivas, tais como: a exigência de telemetria;

[...]

Resposta do Pedido de impugnação 1:

RESPOSTA: Comunicamos que houve a exclusão do referido item no Adendo Modificador Id (0048269917), conforme Termo de Referência Id (0048276277).

DA CONCLUSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de

Processamento, nomeada por força da Portaria nº 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de Maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

Considerando as respostas sobre os pedidos de esclarecimento/impugnação já foi respondido, e já foram realizadas as modificações, permanecerá a abertura do certame no **dia 18 de julho de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 12/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050761881** e o código CRC **6A5DFD42**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.083141/2022-93

SEI nº 0050761881